Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.791.600 - SP (2019/0007508-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
REQUERENTE	:	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A
ADVOGADO	:	HÉLIO YAZBEK - SP168204
REQUERIDO	:	GUILHERME FRANCO DE ARRUDA
ADVOGADOS	:	RUBENS PAIM TINOCO JÚNIOR - SP252581
		WAGNER PEREIRA MENDES - SP228224
		ELISA SANTA CLARA DE AZEVEDO FERREIRA - SP325256
INTERES.	:	NEIBENFLUSS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	LUIZ FELIPE DE LIMA BUTORI - SP236594

DECISÃO

Vistos etc.

Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 721, nos termos do art. 34, IX, do RISTJ, para que produza seus efeitos legais.

Após as anotações de praxe, baixem-se os autos à origem.

Intimem-se.

Brasília (DF), 11 de junho de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator